

2º ADITIVO EM 31 DE MAIO DE 2017

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **DUCHA E CONVENIÊNCIA LTDA ME** (doravante designado “**CONTRATADO**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 04.525.972/0001-50, situado à Rua 231, nº 442, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP 74.535-220, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de lavagem e polimento dos veículo para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 01 de junho de 2015, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “**6.1**”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 30 de maio de 2018.

Resolvem ainda as partes aditar a cláusula “**3.1**” do valor do contrato e prazo para pagamento, passando a constar novos valores. R\$ 100,00 (cem reais) por cada lavagem externa, lavagem desinfecção interna da ambulância, permanecendo R\$40,00 (quarenta reais) por cada lavagem simples, com cera, de veículos pequenos, Logan, Sandero e Clio.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 31 de maio de 2017.

TOMBO 108 / HMI-17
VISTO ✓
DATA 06/03/17




INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE


DUCHA E CONVENIENCIA LTDA ME - CONTRATADO


Cintra Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA nº 27.970

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

CI nº 113 – HMI – CT

20/03/2018

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 108/HMI

Data de assinatura do contrato: 01/06/2015

Fornecedor: LAVA JATO DO SASSA

Prazo de vigência do contrato atual: 12 meses

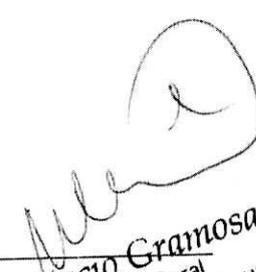
Início: 31/05/2017

Término: 30/05/2018

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, aditar o contrato supracitado, cujo objeto é Prestação de Serviços de Lavagem e Polimento dos Veículos para o Hospital Materno Infantil - HMI, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Márcio Gramosa
Diretor Geral
Diretor Geral - HMI Hospital Materno Infantil HMI



21/03/2018